Ill.mo e Ex.mo Snr.

Hoje ás sete horas da manhã recebi hum Off.o do Marquez de Barende, no qual me annunciava o proximo parto de S. M. a Ex-Imperatriz, e me convidava á hir assistir á elle; satisfazendo eu a sua requisição, já ali encontrei os Ministros de Baviera, e Suecia, unicos convidados por pertencerem á Côrte da Familia: foi dada á luz com muita felicidade, ás duas horas vinte e cinco minutos depois do meio dia, huma Princeza, muito bem constituida, á quem no baptismo d'agoa, que segundo o costume se faz aqui no mesmo dia, se deo o nome de D. Maria Amelia Augusta Eugenia Josefina Luiza Theodolinda Eloi Francisca Xavier de Paula Gabriella Raphaella Gonzaga. Devo participar á V. Ex.a que o Ex-Imperador convidando para o mesmo acto á todos os Brasileiros notaveis, que se achão em Paris, abteve-se com summo cuidado de convidar a hum só Portuguez, a excepção de Sua Jurnão, e que dos Brasileiros convidados só deixarão de comparecer os Conselheiros Costa Aguiar, e Montenegro: e que finalmente a falta de comparecimento do Consul Brasileiro dos motivo á ser chamado o Notario da Casa Real, que fez o proceso verbal, no qual o Ex-Imperador, tendo muito expressamente declarado a sua qualidade de Brasileiro, protestou contra a accusação do dito

Consul; e não sendo eu Juiz da sua conducta, porque só toca á V. Ex.ª approval'a, ou reprovar-a, assim como a minha; só tenho á ponderar, que me foi muito desagradavel ouvir a leitura da resposta, que elle deo ao Official, que o intimou para comparecer (intimação que eu ignorava), da qual se contrue pretender elle o privilegio de não soffrer intimações, leitura, que deo occasião de dizerem os dous Ministros em alta voz, que quasi todos os Consules pretendião arrogar-se o privilegio do Corpo Diplomatico. Logo que eu receber a Copia legal do dito processo verbal, o transmittirei á V. Ex.ª, e concluo este Off.º pedindo-lhe queira ter a bondade de felicitar da minha parte á S. M. o Imperador pelo feliz nascimento de sua Augusta Filha, e annunciando-lhe que tendo sido escolhidos para Padrinhos, S. M. o Rei dos Francezes, e a Duqueza de Luctemberg; o Real Padrinho exige que o baptismo se faça nas Tuilleries, o que terá lugar quando S. M. a Ex-Imperatriz se achar restabelecida. D.s G.e a V. Ex.ª

Paris em 01.º de 10br.º de 1871, ás onze horas da noite.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco Carneiro de Campos.

Joze Joaquim da Rocha